

**JNT - FACIT BUSINESS AND TECHNOLOGY
JOURNAL ISSN: 2526-4281 - QUALIS B1**



**A CONTABILIDADE NA ERA DA
TECNOLOGIA**

**ACCOUNTING IN THE AGE OF
TECHNOLOGY**

Beatriz Nascimento de CASTRO
Centro Universitário Tocantinense
Presidente Antônio Carlos (UNITPAC)
E-mail: castrobeatriz053@gmail.com

Julianny Silva SOARES
Centro Universitário Tocantinense
Presidente Antônio Carlos (UNITPAC)
E-mail: juliannysoares1000@hotmail.com

Elizane Pereira Lima MESQUITA
Centro Universitário Tocantinense
Presidente Antônio Carlos (UNITPAC)
E-mail: elizane.mesquita@unitpac.edu.br



RESUMO

Objetivar-se-á no estudo caracterizar a contabilidade na era da tecnologia. Portanto a problemática que será levantada para melhor foco do estudo, quais as mudanças que os processos contábeis sofreram ao longo do tempo no cenário da tecnologia? A metodologia aplicar-se-á através de uma revisão de literatura, qualitativa e descritiva, no qual será realizada uma consulta a livros, dissertações, artigos científicos, e etc. em sites confiáveis, publicados nos últimos 10 anos. Nos resultados apontará a existência dos assuntos abordados com mais frequência nos estudos selecionados para a fundamentação, respeitando os objetivos propostos no estudo. Finaliza-se dizendo que muitas são as ferramentas disponíveis para que o profissional contador desempenhe bem seu papel na sociedade, porém com o advento da tecnologia, esse papel ganhou um grande aliado, disponível ao seu favor, para agilidade e maior precisão no seu processo de trabalho e maior chances de tomadas de decisões mais acertivas.

Palavras-chave: Contabilidade. Contabilidade digital. Tecnologia.

ABSTRACT

The aim of this study will be to characterize accounting in the age of technology. Therefore, the issue that will be raised for a better focus of the study, what changes have accounting processes undergone over time in the technology scenario? The methodology will be applied through a literature review, qualitative and descriptive, in which books, dissertations, scientific articles, etc. will be consulted. on trusted sites, published in the last 10 years. The results will point out the existence of the subjects discussed more frequently in the studies selected for the reasons, respecting the objectives proposed in the study. It ends by saying that There are many tools available for the professional accountant to play their role in society, but with the advent of technology, this role has gained a great ally, available in their favor, for agility and greater precision in their process of work and greater chances of taking more accurate decisions.

Keywords: Accounting. Digital accounting. Technology.

INTRODUÇÃO

A contabilidade sempre esteve presente no cotidiano do homem, há milhares de anos, pois é inerente do ser humano ter essa necessidade de gerenciamento do seu patrimônio, riquezas etc. Até esse hábito ser reconhecido como uma profissão, que requer muita habilidade, profissionalismo e competência.

Com a grande aceleração de mudanças no mundo globalizado, o mercado se torna cada vez mais competitivo, o que exige novas inovações tecnológicas. Por meio da tecnologia, as empresas passaram a fazer negócios de forma diferente, com o uso de computadores, celulares, programas etc.

Para isso, esse estudo, trará uma visão geral sobre o quanto contabilidade digital pode facilitar na eficiência do trabalho do contador, uma vez que, a rapidez da era digital, proporciona a organização ágil de dados, portanto para melhor foco do estudo levantou-se o seguinte questionamento: quais as mudanças que os processos contábeis sofreram ao longo do tempo no cenário da tecnologia?

O presente artigo será dividido em cinco capítulos, onde o primeiro trará breves comentários históricos sobre a contabilidade; em segundo capítulo descreverá o processo eletrônico da contabilidade, como a contabilidade se tornou informatizada; em terceiro capítulo trará informações sobre o *blockchain* e seus impactos na contabilidade. Por fim, o último capítulo explanará a importância tecnológica para a contabilidade.

O estudo terá como objetivo geral caracterizar a contabilidade na era da tecnologia. Os objetivos específicos serão: apontar a evolução da contabilidade digital no Brasil; descrever os benefícios da contabilidade digital e indicar os desafios do contador no contexto da contabilidade digital.

Para esta pesquisa fez-se necessária uma revisão bibliográfica do tipo descritiva com abordagem qualitativa, a qual realizou uma busca nos periódicos online como: Scientific Electronic Library Online (SciELO). Para tal, utilizou-se as seguintes palavras-chave: contabilidade; contabilidade digital; tecnologia. Para a fundamentação buscou-se autores conceituados dos últimos dez anos.

ORIGEM CONCEITO E EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE

De acordo com Fabra (2014) a contabilidade é uma das ciências mais antigas do mundo, há registros que civilizações ancestrais já possuíam técnicas contábeis. Os

primeiros apontamentos contábeis advém da pré-história, demonstrando controle da propriedade através de símbolos e da matemática.

Pode-se afirmar que a contabilidade está interligada ao surgimento do comércio, conforme o homem passava a possuir mais quantidade de valores, tinha a preocupação em saber quanto poderia render e como aumentar suas posses. Portanto, as informações não eram de fácil memorização quando se possuía grande volume de posses, sendo necessário registros e controles (FABRA, 2014).

No período medieval, foram introduzidas inovações contábeis pelo governo e pela igreja, contudo, foi na Itália que surgiu o termo “*contabilista*”. Com o enriquecimento da igreja católica, a sociedade se viu acometida para a criação de ferramentas mais eficazes a fim de controle patrimonial (FABRA, 2014).

De acordo com Iudícibus (2010), as escritas governamentais na República Romana (200 a.C.) traziam receitas de caixas classificadas em renda e lucros, bem como despesas no tocante a salário, perdas etc. O avanço do comércio e as guerras foram fatores primordiais para o avanço da contabilidade, o governo passou a reconhecer como contador apenas aqueles que eram qualificados para o exercício da profissão.

Em meados de 1800, foram criados os cursos superiores no Brasil, com o surgimento da primeira universidade apenas em 1920. Com a vinda da família real portuguesa e com a implantação da atividade colonial, exigiu-se melhor atenção fiscal, por consequência do aumento nos gastos públicos (LEITE, 2005).

Com o avanço da sociedade e com o ganho de riquezas, por meio das grandes navegações, a burguesia viu a necessidade de controlar e contabilizar suas riquezas. Dessa forma, as escriturações precisavam ser mais formais, assim, foram elaborados modelos que proporcionaram a padronização de registros (FIC, 2010).

Para Fic (2010), no Brasil, a escrituração foi adotada por volta de 1800, no reinado de D. João VI. O método utilizado era de o de partidas dobradas, posteriormente, foi considerado como obrigatório através de um alvará.

Tal alvará estabelecia método de Escrituração e fórmulas de Contabilidade, além de relatar a responsabilidade de zelo de arrecadação e distribuição de renda. Além disso, deveria obedecer às prescrições legais da individualização e clareza de todas as operações realizadas, seguindo ordem cronológica, sem intervalos em branco, entrelinhas, borraduras etc (FIC, 2010).

Posteriormente, houve a implementação do Código Comercial no ano de 1950, considerado o ponto inicial para o mercado de trabalho contábil, por meio dele, iniciou-se a

consolidação e a elaboração do livro diário. No ano de 1860, surgiu a lei nº 1.083, pouco conhecida, cujo objetivo era a reestruturação do Código Comercial, com destaque para a obrigação dos comerciantes em publicar suas demonstrações e demais documentos exigidos pelo Governo (FIC, 2010).

Em 1863, no Rio de Janeiro, deu início a administração da disciplina de administração mercantil, que facilitou a formação de profissionais contábeis. Em 1870, por meio do decreto imperial nº 4.475, foi reconhecido a Associação dos Guarda-Livros da corte, fato que influenciou o reconhecimento futuro dos curso para perito contador.

Assim, surgiu o Erário Régio (ou Tesouro Nacional e Público) e o Banco do Brasil. As Tesourarias de Fazenda eram compostas por um inspetor, contador, um procurador fiscal. Estes eram responsáveis pela arrecadação, distribuição e administração financeira e fiscal. Presume-se que a contabilidade no Brasil começou a ser ensinada com aula de comércio da corte, no ano de 1809, o que fez do Brasil um dos pioneiros no estabelecimento de ensino superior de contabilidade (LEITE, 2005).

No ano de 1902, criou-se a Escola de Comércio Álvares Penteado, a primeira escola especializada no ensino da Contabilidade. Já nos anos entre 1920 a 1940, cada empresa ou “firma”, como eram chamadas as empresas antigamente, possuíam seu “guarda-livros”, que fazia de tudo, desde a contabilidade até pagamentos e recebimentos.

Segundo Leite (2005), por meio da resolução nº 220 e da circular n.º 179 do Banco Central no ano de 1946, houve a criação do curso de Ciências Contábeis e Atuariais pela USP, constituindo um núcleo efetivo com professores integrais que se dedicavam ao ensino específico para a contabilidade.

Ainda em 1946, criaram-se os conselhos de contabilidade, objetivando regulamentar a profissão. Em maio do mesmo ano, foi criado o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio do decreto nº 9.295/46, trata-se de uma Autarquia Especial Corporativa que possui personalidade jurídica (LEITE, 2005).

O CFC foi instituído como ferramenta disciplinadora e moralizadora da profissão, existe até os dias atuais e tem como permissa orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil. Além de regulamentá-la por intermédio de princípios de natureza técnica e profissional, tem como auxilio os Conselhos Regionais de Contabilidade, presentes em cada Estado (LEITE, 2005).

No ano de 1978, através da Lei n.º 6.404, conhecida como Lei das Sociedades por Ações (Sas), passou-se a dispor sobre elaboração e divulgação das demonstrações

financeiras das empresas, conforme As Normas Internacionais de Contabilidade. Por fim, no ano de 2002, por meio do Código Civil brasileiro, ficou estipulado:

Art.1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizada ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial, e o de resultado econômico (BRASIL, 2002).

Assim, com a revolução industrial e as demais modernizações sociais, surge a necessidade de análises contábeis e financeiras de empresas. A contabilidade é uma ciência exata, o que a torna-se o principal instrumento para que qualquer empresa ou pessoa possa ter visão de lucros e perdas.

Para Ribeiro (2013), a contabilidade é “Uma ciência social que tem por objeto o patrimônio das entidades econômico-administrativas. Seu objetivo principal é controlar o patrimônio das entidades em decorrência de suas variações.” (Ibidem, 2013, p. 10).

Trata-se de uma ciência que tem por objetivo auxiliar empresas na tomada de decisões através de informações úteis e precisas. É um sistema de informação que faz o controle de patrimônios de entidades de pessoas físicas ou jurídicas, cujo principal objetivo é obter sucesso, sendo necessário de controle eficaz e eficiente (RIBEIRO, 2013).

Para se obter o controle de patrimônio, é necessário fazer a coleta, armazenamento e processamento de informações, ou seja, todos os fatores contábeis dentro de uma atividade empresarial. Dessa forma, a contabilidade é ferramenta de controle e de auxílio, prestando informações físicas e econômicas (RIBEIRO, 2013).

Dessa forma, o que se observa é que a contabilidade está em constante mudança, conforme a necessidade social é dotada de conhecimento e de informação, e não poderia ser diferente frente a uma era de informatização. A contabilidade se relaciona ao cotidiano, no qual tudo que é feito necessita de métodos quantitativos numéricos.

A contabilidade veio para melhorar a organização financeira das empresas, aumentar a produtividade, prevenir prejuízos e visar lucros. A exemplo, prevenir possíveis imprevistos e analisar tributos que devem ser pagos.

Escrituração Contábil

De acordo com Chela e Serpe (2014), a escrituração é uma técnica contábil que registra em livros próprios todos os fatos que ocorreram na empresa que modificam ou possam modificar a situação de seu patrimônio, de forma obrigatória.

Os Conselhos de Contabilidade são órgãos que fiscalizam o exercício profissional e criam princípios reguladores. Tratando-se das formalidades da escrituração contábil, como disposto na NBC T 2 no item 2.1: os atos, fatos e operações administrativas devem ser registrados, de forma manual, mecanizada ou eletrônica, devem estar em idioma e moeda nacionais e em forma contábil, cronologicamente e sem rasuras (CHELA; SERPE, 2014).

Para Ribeiro (2013), o controle contábil das empresas se inicia com a escrituração dos atos e fatos administrativos no Livro Diário e posteriormente se completa nos outros livros de escrituração. Importa mencionar o que vem a ser atos administrativos: são os acontecimentos dentro da empresa que não alteram o patrimônio da empresa, por isso, na maioria das vezes, não são contabilizados. Já os fatos Administrativos são os que acarretam a mudança patrimonial, seja de forma qualitativa ou quantitativa, devendo ser contabilizados em contas específicas, como o pagamento dos funcionários. O registro de tais fatos possuem métodos a serem registrados, os chamados Métodos de Escrituração, subdividindo-se em dois.

O primeiro, o Método das Partidas simples, que não é mais utilizado nos dias atuais, fazia controle apenas de um elemento, através do Livro de Caixa, ou seja, controlava apenas o dinheiro.

O segundo método das Partidas Dobradas, reconhece todos os elementos ativos e passivos. Através dele se é debitado as despesas e creditadas as receitas, de forma a afetar o Patrimônio Líquido e demonstrando todas as variações que trazem lucro ou prejuízo à empresa (RIBEIRO, 2013).

Processo de Escrituração

Conforme Silva (2016), na contabilidade, o processo de escrituração é a forma que é realizada a atividade contábil, respeitando normas e princípios da contabilidade. Os processos de escrituração contábil sofreram várias mudanças no decorrer dos anos, inicialmente se dava de forma manual, posteriormente maquinizada, mecanizada e finalmente, como se é conhecido hoje, eletrônica.

Em tempos menos favorecidos com a tecnologia, nos primórdios da contabilidade, a escrituração era feita manualmente e era trabalhosa, era um processo minucioso. Praticamente não era atualizada devido ao grande volume de informações e registros. Posteriormente, através do processo maquinizado, utilizou-se o trabalho de livros através

de destaque; após, no processo mecânico, a contabilidade tem máquinas exclusivas: máquinas de datilografia e calculadoras (SILVA, 2016).

Com o advento tecnológico, a contabilidade passou a ser feita de forma mais eficaz, por meio de computadores e programas (softwares). A globalização abriu fronteiras, por meio da tecnologia há o sentimento que todo o planeta está ao alcance de qualquer indivíduo, seja por intermédio da televisão, computador ou celular, o mundo “diminuiu”, está há um clique de distância.

Para Nasi (1994), com a globalização o mercado possuiu novas oportunidades de crescimento para empresas, tornando o mercado extremamente competitivo, o que implica também no avanço da contabilidade e no papel do contador.

O contador deve estar no centro, na liderança do processo, pois do contrário, seu lugar vai ser ocupado por outro profissional. O contador deve saber comunicar-se com outras áreas da empresa. Para tanto não pode ficar com os conhecimentos restritos aos temas contábeis e fiscais, inteirando-se do que aconteça ao seu redor, na sua comunidade, no seu Estado, no seu país, no mundo (NASI, 1994, p. 5).

Conforme leciona Sidnei (2016), o surgimento do computador foi de grande importância para a humanidade e por consequência, para a contabilidade. O computador era e é considerado como um “cérebro gigante” em razão de sua capacidade de armazenamento de dados. Com o surgimento da internet, o computador foi também é considerado como um grande compartilhador de dados e informações.

Devido o advento da tecnologia e dos meios de comunicação, as empresas buscaram novas formas de gestão. Antes, cada país possuía seu próprio sistema contábil. Atualmente, devido a globalização, há ligação entre as economias e a contabilidade a fim de unificar as normas entre os diferentes países (IUDÍCIBUS, 2010).

Para Corazzim (2017), a globalização e as grandes tecnologias fazem com que as empresas busquem vantagens competitivas, além de padronizar as informações para que estas sejam analisadas e compreendidas por qualquer empresa de qualquer país.

As inovações tecnológicas trouxeram para as empresas um estímulo, pois para o mundo dos negócios a tecnologia é imprescindível. Com o aparecimento de “empresas digitais”, que consideram clientes e fornecedores como parceiros, houve uma competição global, em que as empresas passaram a refletir sobre metodologia organizacional.

Portanto, faz-se necessário, citar os procedimentos da contabilidade durante sua evolução:

Manuscrito: tudo era feito manualmente, o preenchimento de livros, diários, razão, caixa, controle de duplicatas a receber e a serem pagas, saída e entrada de mercadorias;

Mecanizado: a escrituração era feita mecanicamente, eram utilizadas máquinas datilográficas e processadoras automáticas para o preenchimento de fichas. Os profissionais encarregados das máquinas eram chamados de mecanógrafos.

Informatizado: é o que se conhece nos dias atuais, a escrituração é feita eletronicamente, utilizando-se grandes equipamentos (mainframes¹) e microcomputadores. Todos os livros foram substituídos por pastas dispostas em sistemas próprios.

De acordo com Sidinei (2016), dentre os avanços tecnológico, é importante mencionar o surgimento da planilha eletrônica, no ano de 1978, tendo como pioneira a VisiCalc, posteriormente, no ano de 1980. A Microsoft lançou o aplicativo Multipon, cinco anos depois foi renomeado para Soft Excel.

No início dos anos 90, diante o crescimento da utilização de computadores e da rede de internet, o Estado buscava implementar uma nova ferramenta tecnológica. Desse modo, surgiu então, o programa de preenchimento da declaração de rendimentos do Imposto de Renda (IRPF), elaborado pela primeira vez para a plataforma DOS, e posteriormente, o Receitanet (Sidnei, 2016).

De acordo com Reis e Antonio (2016), devido ao avanço tecnológico, surgem mais programas que visam modernizar a fiscalização contábil em âmbito nacional. Nesse cenário, observa-se a criação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), foi instituído pelo decreto n.º 6.022, com o objetivo de patronizar a fiscalização de forma digital, este sistema trouxe mudanças no cumprimento de obrigações acessórias, transformando o envio de informações contábeis através de papéis por documentos eletrônicos.

Contabilidade Digital

Com os avanços tecnológicos, a contabilidade também sofreu mudanças no decorrer dos anos. O objetivo da contabilidade é prover informações úteis para tomadas de decisões, seja dentro ou fora da empresa, de forma que se estude, registre e controle o patrimônio da mesma (MARION, 2012).

A chamada “Era Digital” trouxe sistemas evoluídos e complexos para a contabilidade, que antes tinha como primordial a escrituração e passou a forma eficiente de

¹ É uma plataforma integrada de computadores capaz de processar grandes volumes de informações em curtos espaços de tempo (Wikipédia, a enciclopédia livre, <https://pt.wikipedia.org/wiki/Mainframe>).

interação das informações que são necessárias para tomada de decisão, tornando assim, a atividade contábil mais prática.

A tecnologia trouxe para a contabilidade grandes programas de processamento de dados que possuem como função o cuidado das informações e seu envio para os órgãos responsáveis. O que era visto como burocracia, passou a ter novas ferramentas tecnológicas (MARION, 2012).

O avanço tecnológico trouxe para a contabilidade diversas modificações e praticidades. A contabilidade digital é um escritório contábil que usa recursos tecnológicos a fim de aprimorar os serviços. A contabilidade digital só teve início no Brasil no ano de 2005. No entanto já era utilizado em outros países mais desenvolvidos (FABRA, 2014).

O sistema eletrônico passou a ser mais utilizado com o uso do computador, que trouxe vastas opções de aplicativos de *softwares* contábeis. A exemplo, softwares que dão ferramentas como classificação, ordenação, cálculo e emissão de documentos, tais quais: guias para recolhimento de impostos e contribuições etc. (REIS; ANTONIO, 2016).

Assim, novos instrumentos são inseridos na vida dos profissionais da Contabilidade, a fim de alcançar rapidez, exatidão e por consequência, a produtividade.

O momento atual é denominado como era da informação, na qual a informática é utilizada para o processamento e coleta de dados, os quais devem ser armazenados e processados em um sistema de informações de empresas e respectivos órgãos, nos quais o profissional da contabilidade presta tais informações.

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) é uma grande inovação no processo eletrônico de escrituração, ele é responsável pela simplificação e compactação das várias atividades, dando validade jurídica aos livros e demais documentos que são parte da escrituração fiscal. Por intermédio dele, é possível que os contribuintes tenham arquivados seus dados em um sistema digital.

A ferramenta é parte do Programa de Aceleração e Crescimento (PAC), cujo objetivo é realizar grandes obras em infraestrutura que tenham contribuição para o desenvolvimento do país. A administração do SPED é de responsabilidade da Receita Federal do Brasil. Ela deve harmonizar as soluções propostas, guardando particularidades e autonomia de cada signatário, em conformidade ao Protocolo de Cooperação ENAT nº 2/2005.

Outro exemplo importante é a Escrituração Contábil Digital (ECD), que foi designada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), através da instrução Normativa n.º 787/2007, compondo uma nova forma de escrituração alternativa à do papel.

O processo citado é realizado por meio de Certificação Digital, tratando-se de uma credencial que atesta a identidade de uma pessoa física, jurídica, site etc., cujo objetivo é garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos eletrônicos.

Todos os processos eletrônicos serão destrinchados no capítulo posterior, demonstrando a evolução de cada um até o presente momento, como se é conhecido, na era digital.

O PROCESSO ELETRÔNICO NA CONTABILIDADE

Como já demonstrado anteriormente, o mundo evoluiu e a contabilidade caminhou em conjunto, como fora observado no processo de escrituração, que anteriormente era feito de forma manual, e com o advento da globalização e da tecnologia, trouxe meios eletrônicos eficientes para a relação de registros.

O SPED é uma das maiores inovações tecnológicas que atende às necessidades contábeis. Por meio dele, o governo busca meios de reduzir a sonegação de impostos, já que ele pode monitorar as operações realizadas pelos contribuintes.

De acordo com Reis e Antonio (2016), pode-se afirmar que o principal usuário das informações colhidas pelo SPED é o governo, pois as empresas, por meio do SPED, buscam padronizar a contabilização. Para o governo o sistema demonstra todas as informações da empresa.

Importa mencionar também, que os usuários são todos os que possuem direito de uso do sistema SPED, já que este atende vários interesses, pois é uma ferramenta utilizada tanto por empresas, quanto órgãos e entidades da administração pública. Entretanto, as informações devem ser utilizadas com respeito ao limite imposto pela legislação com relação ao sigilo bancário, fiscal e comercial das entidades, ou seja, a limitações no uso das informações oferecidas pelo SPED.

Esse sistema assegura um ambiente de negócio estável para as empresas e para que isso ocorra é necessário que essas deem credibilidade à Escrituração Digital, bem como possuam profissionais contábeis. Por meio dele, é possível diminuir a concorrência desleal, já que proporciona o crescimento da competitividade entre as empresas, o que permite à sociedade a opção de escolha entre melhor preço, condições de pagamento etc (REIS, ANTONIO, 2016).

Dessa forma, o SPED é o documento oficial que possui validade jurídica que substitui os documentos tradicionais (físicos) por modelos eletrônicos e têm o mesmo valor. Importa salientar que o sistema tem a assinatura digital como obrigatória para dar

validade jurídica à escrituração digital, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 2.000-2/2011.

Como já observado, o SPED veio para modernizar as obrigações de cada contribuinte. Atualmente possui vários subprojetos: Nota Fiscal Eletrônica (NF)-e; Escrituração Contábil Digital (ECD), Escrituração Contábil Fiscal (ECF), Escrituração Fiscal Digital abrangendo EFD, ICMS, IPI, EFD-Contribuições, EFD-Reinf ou Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída (REIS; ANTONIO, 2016).

Todos esses recursos geram arquivos que devem ser validados e assinados digitalmente, criando, assim, formas seguras para a garantia de tornar a escrituração digital uma ferramenta contábil utilizada universalmente.

De acordo com Fabretti (2014), para que a União possa prover as necessidades governamentais e garantir os bens públicos de uso comum, necessita-se de arrecadação e valores que são pagos pelos contribuintes, de acordo como exige a Lei, para que se evite sonegações.

Dessa forma, os órgãos regulamentadores também possuem maior controle dos mecanismos que fazem a transmissão das informações. Assim, os contribuintes são obrigados a informar ao Fisco suas atividades, para que sejam reconhecidos valores devidos e cumpridas todas as obrigações (FABRETTI, 2014).

Fabretti (2014) também afirma que a obrigação principal tem como objeto a efetuação do pagamento de tributo, enquanto a acessória é relativa aos deveres administrativos, como a inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), emissão de documentos fiscais, escrituração dos livros fiscais e contábeis.

Escrituração Contábil Digital

De acordo com Toledo e Treter (2017), a Escrituração Contábil Digital, também chamada ECD, é um dos projetos do SPED, é uma possibilidade para a realização da escrituração contábil que substitui o papel por documentos eletrônicos. O Governo passou a substituir os livros físicos por livros eletrônicos, estes são transmitidos por meio do SPED à Receita Federal do Brasil.

Conforme Tomelin, Novaes e Bucker (2010, p. 253) “a escrituração contábil é o registro sistemático de quantias, datas e origens de cada fato que altera o patrimônio da entidade”. Assim, o que já era realizado há muito tempo pelos contadores em livros físicos,

passou a ser feito digitalmente, por meio de lançamentos pelo método das partidas dobradas.

Frisa-se que a ECD foi reconhecida inicialmente pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), estabelecendo no ano de 2005 uma resolução que indicou as formalidades e requisitos que deveriam ser seguidos. A resolução foi revogada, substituída pela Resolução CFC nº 1.299/10, cujo objetivo era o estabelecimento de procedimentos técnicos e outras formalidades que deveriam ser observadas pelos profissionais da Contabilidade ao realizarem a escrituração contábil digitalmente.

Entretanto, apenas a existência dos arquivos contábeis não determinam sua validade, é necessário que haja a realização de um trabalho elaborado por profissionais da tecnologia e da contabilidade, que são indispensáveis para este processo. Os profissionais contábeis são primordiais para que as informações cheguem ao Fisco pela escrituração contábil digital, dessa forma, fazem todo o processo respeitando as normas e os princípios contábeis (RODRIGUES; JACINTO, 2011).

De acordo com Rodrigues e Jacinto (2011), as versões digitais da ECD são: Livro Diário, Razão, Balancetes Diários, Balanços, fichas comprobatórias dos lançamentos, livros auxiliares, livro normal de escrituração contendo Termos de Abertura e de Encerramento, bem como as demonstrações das obrigações do empresário estão obrigados a prestar, Balanço Patrimonial, Demonstração de resultado etc.

Ressalta-se que na ECD os livros Diário e Razão são os mesmos arquivos. Assim, é determinado que haja validação através do Programa Validador e Assinador (PVA), para a permissão da visualização das informações nos dois formatos.

O Livro Diário e o Livro Razão constituem registros permanentes da entidade e, quando escriturados em forma digital, são constituídos de um conjunto único de informações das quais eles se originam (CFC, nº 1.299/10, item 10).

Para Tomelin, Novaes e Bucker (2010), o PVA possui diferentes versões para que atenda todas as modalidades, no caso em tela, o programa verifica o arquivo antes que este seja encaminhado ao SPED para ser disponibilizado gratuitamente no site da Receita Federal.

Fator importante é que a ECD deve ser encaminhada no prazo legal, ou seja, até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração, ou caso contrário, o contribuinte pagará multa.

Outra importante ferramenta eletrônica é o Selo Cronológico Digital, cujo objetivo é ser utilizado futuramente para comprovar que um documento eletrônico existia em certa

data, ou seja, ele associa data e hora à um documento eletrônico de forma criptografada (PASA, 2001).

Trata-se de uma ferramenta que, mesmo não sendo essencial, sua função tecnológica é inovadora para manter a validade de documentos no decorrer dos anos.

Pode-se observar que a contabilidade e o contador deixam de ter a função de guarda-livros ou calculador de impostos como eram conhecidos no passado, a profissão evoluiu e exige grandes responsabilidades e conhecimentos específicos. A mecânica foi substituída pela técnica e passa pela fase da informação.

Demonstrou-se quão imensa são as informações tecnológicas e o quanto o profissional contábil deve atentar-se a todas as exigências feitas pelo Fisco para dar validade nos documentos, não se limitando apenas nos cálculos, mas também como consultores e auxiliares, fundamental para tomada de decisões.

A INOVAÇÃO *BLOCKCHAIN* E A CONTABILIDADE

A tecnologia é a grande inovação para a contabilidade, trazendo mudanças eficazes que afastam serviços tradicionais e melhoram a organização e valores. Não diferente da implementação de serviços e plataformas online, que assessoram e facilitam o trabalho contábil, também há o surgimento de moedas digitais, popularmente conhecidas como criptomoedas, e transações online, que também fazem parte do universo contábil.

De acordo com Araújo e Silva (2017), o *blockchain*², surgiu com o *bitcoin*³ no ano de 2008, a fim de validar as transações da moeda virtual. Também veio para facilitar o processo de transações e rastreamento dos ativos de uma rede empresarial. Esse ativo pode ser intangível ou intangível, ou seja, qualquer item de valor pode ser rastreado ou negociado na rede de *blockchain*.

Para Nakamoto (2008), essa tecnologia tem por objetivo a realização de trocas comerciais por meio de uma moeda que evite a interferência de terceiros como sistema de pagamentos eletrônicos, bancos e do Estado que possui o controle dos meios de trocas financeiras.

O Bitcoin tem sua tecnologia criptografada e tem seu banco de dados espalhados pelos pontos da rede P2P⁴, para que se registre as transações e utilize funções básicas de

² é um livro-razão compartilhado e imutável usado para registrar transações, rastrear ativos e aumentar a confiança. (IBM, disponível em: <https://www.ibm.com/br-pt/topics/what-is-blockchain>).

³ é uma criptomoeda descentralizada, sendo um dinheiro eletrônico para transações ponto a ponto (WIKIPÉDIA, disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Bitcoin>).

⁴ peer-to-peer - par a par ou, simplesmente, de ponto a ponto (BITCOIN ORG, 2022).

segurança. Ou seja, a bitcoin só pode ser utilizada para fins de compra pelo dono, o que evita gastos duplos (NAKAMOTO, 2008).

Conforme Ulrich (2014), a bitcoin é uma rede de pagamentos em que a relação é de pessoa pra pessoa ou de ponto-a-ponto, não havendo a necessidade de confirmação de instituição financeira, é uma moeda essencialmente virtual.

Por se tratar de criptomoeda, a bitcoin utiliza criptografia de chave pública e privada para registrar as transações feitas pelo usuário, ficando estas registradas em um grande banco de dados chamado *blockchain*; que é um sistema de mão única, descentralizado, que possui registro de tempo de criação ou modificação, através de assinatura digital, formando o mecanismo de geração de um novo bloco. (ARAÚJO; SILVA, 2017).

É sabido que empresas precisam de informações, de forma precisas e rápidas, portanto, o *blockchain* é de suma importância para a entrega dessas informações, já que estas são compartilhadas e armazenadas em um livro-razão que é imutável, e só é acessado por membros autorizados. Dessa forma, *blockchain* é um livro-razão de acesso irrestrito, que possui histórico de todas as transações que já foram realizadas.

Esse sistema traz grande confiança nas informações que fornece o que impede fatores de gastos duplos ou estorno de operações, além de garantir privacidade ao usuário. Menciona-se, também, a desburocratização de alguns processos, fornece dados em tempo real, portanto, para a contabilidade há a facilidade do processo de auditoria (ARAÚJO; SILVA, 2017).

Para Duarte (2018), além das já conhecidas ferramentas tecnológicas implementadas à contabilidade, as tecnologias trouxeram inúmeras mudanças, contudo os princípios fundamentais e funções seguem inalterados. Com a tecnologia *blockchain*, é possível alterar bases de suporte e potencializar as áreas da contabilidade.

O *blockchain* traz grandes funções para a contabilidade, não só a de registrar transações e demonstrações financeiras, mas como garantir a confiabilidade e a segurança de todos os documentos registrados. Ao inserir o *blockchain* na contabilidade é possível ter registros inalteráveis, a redução do potencial de erros e a contabilidade em tempo real (DUARTE, 2018).

Duarte (2018) aduz sobre os investidores que buscam mais por tecnologias que garantam a confiabilidade das informações prestadas, e por meio do *blockchain*, é possível suprir as necessidades, já que as informações ali contidas não violam os princípios contábeis. Por meio do *blockchain* é possível a inclusão de trocas monetárias e dados

contábeis da empresa, em tempo real e a baixo custo, o que ocasiona o chamado ecossistema contábil em tempo real.

Importante mencionar que o *blockchain* também proporciona ao meio contábil a utilização de contratos inteligentes, que são um código que fornecem a implementação de determinada regra. A exemplo: uma empresa faz a publicação de documentos e informações contábeis na rede *blockchain* e gera, de forma automática, os livros contábeis e as demonstrações financeiras através de um contrato inteligente (DUARTE, 2018).

Assim, é possível que haja um caminho para a automatização de vários processos e de um ecossistema contábil que é autossuficiente, com informações transparentes, seguras, confiáveis e invioláveis, o que gera grande confiança entre as partes.

Para Giongo e Balestro (2019), o crescimento de empresas de blockchain influenciado pela grande procura da economia no compartilhamento de informações, onde se busca uma estrutura organizacional descentralizada. Também leciona que a tecnologia trazida pelo *blockchain* possui a capacidade de reconfigurar todos os aspectos da sociedade e suas operações, seu desempenho é dividido em três gerações:

Blockchain 1.0: As conhecidas como moedas digitais, que veio com o surgimento da tecnologia acima citada e das criptomoedas virtuais, podendo tornar a Internet do Dinheiro conectada á Internet das Coisas. Ou seja, muda a forma em que são realizadas as transações pela internet;

Blockchain 2.0: Os chamados contratos inteligentes, já citados acima, que surgiu com o lançamento do Ethereum, este utiliza o meio virtual para executar aplicações que aceitam apenas a criptomoeda digital Ether. Essa geração é marcada pela descentralização dos serviços, já que a automação do *blockchain* vem a fim de substituir;

Blockchain 3.0: Vem para auxiliar o processamento de dados, há maior propagação e veracidade dos registros;

Além disso, o *blockchain* pode se categorizar em três grupos, o público, no qual não é preciso a permissão para acessar a rede privado, na qual é preciso permissão e possui acesso controlado, o híbrido, no qual um grupo selecionado de empresas decide pelo compartilhamento de informações entre elas. (GIONGO; BALESTRO, 2019).

No tocante a contabilidade, com a implementação do *Blockchain* é possível que ela passe por várias transformações, causando vários impactos positivos. É possível que haja registros contábeis inalteráveis, que possibilita a visualização das informações, mas não permite cópia, alteração ou exclusão, já que as transações são criptografadas.

Também é possível a redução de erros, já que as informações validadas são inalteráveis, é mais fácil e confiável o manejo através do *Blockchain*, já que reduz erros e falsificação. E o mais importante, é a contabilidade em tempo real, onde as informações são visualizadas e atualizadas em tempo real, o que permite os usuários a sua verificação e alteração sem a necessidade de intermediários, ocasionando a, automatização dos processos de auditoria (GIONGO; BALESTRO, 2019).

O profissional contábil pode influenciar como o *blockchain* é integrado ao sistema e as formas de desenvolvimento e soluções que são baseados nessa tecnologia. As atividades dos contadores são otimizadas e valorizadas, já que com a inovação tecnológica do *blockchain* demonstra-se que o método de partidas dobradas é limitado e precisa de mudanças.

Duarte (2018) afirma que a contabilidade brasileira busca estabelecer padrões internacionais, mas ainda existem limitações nesse âmbito, o que permite a ocorrência de fraude. Ao implementarem soluções baseadas no *blockchain*, surge um método similar ao das partidas dobradas, o chamado partidas triplas, nas quais uma terceira camada é integrada a mesma (DUARTE, 2018).

As partidas triplas podem trazer benefícios para a contabilidade, aumentando o nível de confiança de uma empresa, já que essa tecnologia não permite a alteração dos registros ou qualquer omissão da contabilidade da empresa, o que reduz drasticamente a manipulação de dados (ARAÚJO; SILVA, 2017).

Conforme já explicado, o *blockchain* assegura a imutabilidade nas transações, além de trazer protocolos que as organizações podem utilizar para faturar, pagar e contabilizar em transação única, o que abriria precedentes para a redução de custos e assegurar a cobrança imediata de impostos ante a ocorrência do fato gerador.

A fim de recuperar a integridade contábil e com emergência nas soluções digitais, busca-se cada vez mais processos automatizados para a contabilidade, o que a tecnologia *blockchain* pode oferecer através de métodos seguros.

IMPORTÂNCIA DA TECNOLOGIA PARA AS ATIVIDADES CONTÁBEIS

Não se pode negar que a tecnologia é indispensável para a sociedade atual, e dentro da contabilidade é a garantia de excelentes resultados. A tecnologia trouxe a possibilidade de atualizações sistematizadas de inteligência artificial, automação, *SPED*, *blockchain* etc., garantindo a eficiência dos processos contábeis.

Para Rodrigues (2011), a tecnologia trouxe a integração de *softwares* e ferramentas inteligentes para garantir que os processos contábeis se tornem mais seguros e eficientes. Há de se mencionar também, a facilidade trazida para os escritórios contábeis que investem na melhoria dos processos operacionais, e por consequência, o aumento da produtividade.

A eficiência é um dos benefícios trazidos pelas ferramentas tecnológicas, já que essas ferramentas trazem resultados imediatos de indicadores de desempenho e faz com que os gestores das empresas tomem decisões mais afirmativas.

A produtividade é consequência da instauração da tecnologia, ao utilizarem *softwares* e demais ferramentas, é possível otimizar as tarefas dos profissionais contábeis, o que gera também o atendimento ágil, já que também é ferramenta de trabalho as plataformas como WhatsApp, que dão a oportunidade da comunicação mais rápida com clientes.

Conforme Chela e Serpe (2014), a contabilidade sempre foi vista como uma área burocrática, pois contava com complexidade de expedientes e cálculos, planilhas e tributos. Atualmente isso mudou.

Mais do que ferramentas, a tecnologia trouxe a desburocratização da contabilidade, fazendo dela uma área mais democrática, além da segurança. Os relatórios e demonstrações contábeis eram a parte mais burocrática, através da automação, o profissional contábil possui diversas ferramentas para auxílio. Além disso, o SPED tornou a troca de informações entre contribuinte e governo mais fácil, o que facilitou o serviço dos contadores.

O SPED surgiu para a padronização e compartilhamento de informações contábeis e fiscais via digital, tem suma importância para reduzir custos com armazenamento de documentações. De acordo com a Receita Federal, os principais objetivos são: promover a integração dos fiscos, através da padronização e compartilhamento de informações contábeis e fiscais, com respeito às restrições legais; uniformizar obrigações acessórias para os contribuintes com transmissão única de diversas obrigações de diferentes órgãos fiscalizadores.

Também é importante para tornar mais ágil a identificação de ilícitos tributários e o controle dos processos, rapidez nas informações e fiscalização efetiva de operações com cruzamento de dados e auditoria eletrônica. As ferramentas tecnológicas são viáveis para a contabilidade para se ter confiança e autenticidade.

Dessa forma, o profissional contábil pode prestar serviços aos clientes em diferentes localidades, de forma remota, sem prejudicar a relação, já que possui em suas mãos sistema tecnológico que permite a execução de processos a qualquer momento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contabilidade digital trouxe grandes mudanças na rotina contábil. É notório a evolução ao analisar as escriturações contábeis nos primórdios das civilizações, que eram feitas de forma manuscrita em papiros, evoluindo ao digital, como na atualidade.

Nota-se que a contabilidade digital trouxe a implementação de sistemas de informática, por meio de computadores e também de serviços de *software*, que buscam demonstrar de forma simplificada a escrituração contábil e todo seu processo, bem como demonstrar as mutações do patrimônio de determinada empresa.

Todas as mudanças trouxeram consigo a facilidade e a rapidez em que o profissional contábil consegue realizar tarefas que antes durariam dias, até meses. Foi observado que implementações tecnológicas como SPED, assinatura digital etc agilizam e dão precisão ao processo contábil.

Mais do que ferramentas, a tecnologia trouxe a desburocratização da contabilidade, fazendo dela uma área mais democrática, além da segurança. Os relatórios e demonstrações contábeis eram a parte mais burocrática, através da automação, o profissional contábil possui diversas ferramentas para auxílio. Além disso, o SPED tornou a troca de informações entre contribuinte e governo mais fácil, o que facilitou o serviço dos contadores.

Dessa forma, o profissional contábil pode prestar serviços aos clientes em diferentes localidades, de forma remota, sem prejudicar a relação, já que possui em suas mãos sistema tecnológico que permite a execução de processos a qualquer momento.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Henrique Pereira de; SILVA, Rebecca Bignardi Arambasic Rebelo da. **A tecnologia digital blockchain: análise evolutiva e pragmática**. Refas-Revista Fatec Zona Sul, v.3, n. 4, p. 23-29, 2017. Disponível em: <http://www.revistarefas.com.br/index.php/RevFATECZS/article/view/98/118>. Acesso em: 11 de abr. 2022

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Comunicado Nº 25.306** de 19 de fevereiro de 2014. Esclarece sobre os riscos decorrentes da aquisição das chamadas “moedas virtuais” ou “moedas criptografadas” e da realização de transações com elas. Disponível em:

Beatriz Nascimento de CASTRO; Julianny Silva SOARES; Elizane Pereira Lima MESQUITA. **A CONTABILIDADE NA ERA DA TECNOLOGIA**. JNT- Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. FLUXO CONTÍNUO. JUNHO/2022. Ed. 37 V. 1. Págs. 111-131. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdadefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdadefacit.edu.br.

<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?method=detalharNormativo&N>
= Acesso em: 11 abr. 2022

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Comunicado nº 31.379**, de 16 de novembro de 2017. Alerta sobre os riscos decorrentes de operações de guarda e negociação das denominadas moedas virtuais. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?numero=31379&tipo=Comunic>
ic Acesso em: 11 abr. 2022

BITCOIN ORG. **Some Bitcoin words you might hear**. Disponível em: <https://bitcoin.org/en/vocabulary>. Acesso em: 11 abr. 2022

BITVALOR. **Mercado brasileiro de bitcoin**: Relatório julho 2017. Disponível em: https://bitvalor.com/files/Relatorio_Mercado_Brasileiro_Bitcoin_Julho2017.pdf. Acesso em: 11 abr. 2022

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Secretaria da Receita Federal do Brasil. Imposto sobre a renda – pessoa física. Perguntas e Respostas**. Exercício de 2017, ano-calendário de 2016. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/cidadao/irpf/2017/perguntao/pir-pf-2017-perguntas-e-respostas-versao-1-1-03032017.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022

CHELA, Katherinne Kristinne; SERPE, Marceli. **A evolução da contabilidade: contabilidade manual à tecnológica**. Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Ponta Grossa, 2014. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/2048/evolucao-tecnologica-da-contabilidade/>. Acesso em: 10 março de 2022.

CHIAVENATO, I. **Iniciação a sistemas, organização e métodos – SO&M**. São Paulo: Manole, 2010.

CORAZZIM, G. A tecnologia da informação na contabilidade. **Revista Gestão em Foco**. n 9, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 563, de 28 de outubro de 1983. **Aprova a NBC T 2.1**: das formalidades da escrituração contábil. Disponível em: http://www.oas.org/juridico/portuguese/mesicic3_bra_res563.pdf. Acesso em: 10 março de 2022.

DUARTE, R. D. **Blockchain na contabilidade: a tecnologia que vai revolucionar (novamente) os escritórios de contabilidade**. 2018. Disponível em: <https://www.robertodiasduarte.com.br/blockchain-na-contabilidade-a-tecnologia-que-vai-revolucionar-o-setor/#.XcimS1dKjIU>. Acesso em: 10 de abril de 2022.

FABRA, C. B. **A História do Contador**, 2014. Disponível em: <http://elevatorers.com.br/historia-do-contador/>>. Acesso em: 10 março de 2022.

FABRETTI, L. C. **Contabilidade tributária**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Beatriz Nascimento de CASTRO; Julianny Silva SOARES; Elizane Pereira Lima MESQUITA. A CONTABILIDADE NA ERA DA TECNOLOGIA. JNT- Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. FLUXO CONTÍNUO. JUNHO/2022. Ed. 37 V. 1. Págs. 111-131. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdadefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdadefacit.edu.br.

FIC, Fernanda Severo. **A evolução da escrituração contábil no Brasil**. 2010. 21 f. Monografia – Curso de Bacharel em Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2010.

GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

GIONGO, Juliano; BALESTRO, Guilherme. (2019) **Os impactos da utilização da tecnologia Blockchain para a área contábil e financeira**. In: XVII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, 2019, Bento Gonçalves. Bento Gonçalves: CRCRS, Disponível em: http://www.crcrs.org.br/convencao/trabalhos/12_914_impactos_utilizacao_tecnologia_bloc_kh. Acesso em: 10 de abril de 2022.

IUDÍCIUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 10º ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MENDES, A.C. C. **Moeda Eletrônica Bitcoin: Análise do Uso na Cidade de Brasília – DF**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Edição 03. Ano 02, Vol. 01. P. 37-73, junho de 2017.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto Contexto Enferm**. v. 17, n.4, p. 758-764, 2008.

MERCADO BITCOIN. **Afinal o que é o Bitcoin?** Disponível em: <https://www.mercadobitcoin.com.br/#whatIsBitcoinSection>

NAKAMOTO 2008

NASI, A.C. **A contabilidade como instrumento de informação, decisão e controle da gestão**. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, n.77, 1994

NELSON, J. de S. **Um estudo sobre a incidência do imposto de renda nas transações realizadas com “bitcoin”**. 2017. 29 f. Monografia (Graduação) – Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/235/11390> Acesso em: 11 de abr. 2022

REIS, O.; ANTONIO, M. **Sped Sistema Público de Escrituração Digital**, São Paulo, Editora: IOB, 2016

RODRIGUES, José Rodolfo Melo Cavalcante; JACINTO, Michelane da Silva. **Escrituração contábil digital, a transparência das informações e o perfil do profissional contábil**. *Humanae*, v. 1, n. 4, p. 55-67, ago. 2011. Disponível em: <http://humanae.esuda.com.br/index.php/humanae/article/view/50/10>> Acesso em 11 de abr. 2022

SIDNEI, Raul. **História da Computação**. Rio de Janeiro. Editora: Elsevier, 2016.

Beatriz Nascimento de CASTRO; Julianny Silva SOARES; Elizane Pereira Lima MESQUITA. A CONTABILIDADE NA ERA DA TECNOLOGIA. JNT- Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. FLUXO CONTÍNUO. JUNHO/2022. Ed. 37 V. 1. Págs. 111-131. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br.

SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL. **Conheça o SPED.** Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/10>. Acesso em 15 de mar. De 2022

TOLEDO, B. N.; TRETER, J. **Contabilidade na Era Digital.** Trabalho Final de Graduação apresentado ao Curso de Ciências Contábeis, da Universidade de Cruz Alta, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis. 2017.

TOMELIN, Ireni Prety; NOVAES, Jaice Bernadete V.; BUCKER, Patricia Pereira. **A contabilização na era digital: escrituração contábil digital.** Revista de Ciências Gerenciais. Joinville: Anhaguera Educacional Ltda, v. 14, n. 19, p. 249-268, 2010.